

**5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 033/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS -  
CI/CENTRO E A EMPRESA S & R  
DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, com sede na rua Regente Diogo A. Feijo, nº 451, bairro São Cristovão, Chapecó/SC, CEP 89.803-230, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Sérgio Jacir Portela, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** o valor do item **568** da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o valor do item **568: NIMESULIDA 100 MG CP – MARCA PRATI**, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, de 18/08/2021, **para o valor de R\$ 0,139**. Tendo em vista que o valor solicitado no reequilíbrio pela empresa é menor que o valor ofertado pelas próximas colocadas, o Consórcio deferiu o pedido de reequilíbrio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 08 de agosto de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**SÉRGIO JACIR PORTELA**  
S & R DISTRIBUIDORA LTDA

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo